Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28/08/2017
As 09/25 Horas
Ass.:

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARECER

**PROCESSO:** 209/2017 **PROTOCOLO:** 2333/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 167/2017

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E

EMERGENCIAL.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 167/2017, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.", exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei pretende autorizar a contratação administrativa, emergencial e temporária de 15 (quinze) cargos da categoria funcional de Auxiliar de Odontologia.

Justifica que a necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação administrativa, temporária e emergencial dos cargos descritos no art. 1º do projeto de lei se deve ao fato da necessidade de manter atendimento de saúde no Programa da Estratégia de Saúde da Família, bem como a necessidade de aprimorar o atendimento à população, obedecendo critérios estabelecidos em lei.

A autorização da contratação que por ora está sendo prevista tem fundamento nos artigos 233, inciso III, e 234 da Lei Complementar Municipal nº 75, de 22 de dezembro de 2004, e suas alterações, pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada por uma vez, por igual período, se necessário, e possui impacto orçamentário e financeiro favorável, conforme documentos anexados ao projeto.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de agosto de

dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**Presidente

Vereador IDASIR DOS SANTOS (PMDE

Vice-Presidente

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Membro Efetivo